

DECRETO Nº 123/2022

Figueirópolis/TO, 08 de junho de 2022.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS  
ASSESORÉS ESPECIAIS DAS-I E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a senhora **ISABELLA TAYNARA ALVES VIANA**, *Assessora Especial DAS- I e o Senhor THALYSSON RHAONE BARBOSA LEITE*, *Assessor Especial DAS- I*, este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.


**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
08 de junho de 2022.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 123/2022 de 08/06/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 08/06/2022

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

  
**Ilson Barbosa Costa**  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 295/2021